

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**Resolução Conselho de *Campus* nº 18/2022,
de 20 de junho de 2022**

A **Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, as seguintes alterações nos Calendários Acadêmicos para o ano de 2022:

- I. Para os cursos técnicos concomitantes e subsequentes, graduação e pós-graduação, alterar para “Recesso Escolar” o dia 24-06-2022;
- II. Para os cursos técnicos concomitantes e subsequentes, graduação e pós-graduação, estabelecer como “Sábado letivo referente a sexta-feira” o dia 30-07-2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Presidenta do Conselho de *Campus*